



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RUA SERGIPE, N CENTRO.º 41, - CEP 85830-000.

FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PR.

### RESOLUÇÃO Nº 7/2024

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** em reunião ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

**Considerando a ATA 03/2024.**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2024 conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 21 de março de 2024.**

**Maria Helena Buhala Ferreira**  
Presidente do CMAS-Formosa do Oeste- PR